

Ata n.º 3

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Psicólogo), nas instalações do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, com a presença dos seguintes elementos:

- Presidente: Anabela Fonseca Pereira Bandeirinha Ramos;
- 1.º Vogal efetivo: Ana Isabel Cazegas Pimenta de Sá;
- 2.º Vogal efetivo: Sara Gabriela Luís.

A presente sessão teve como Ordem de Trabalhos:

1. Verificação da instrução das candidaturas apresentadas.
2. Aplicação uniforme dos critérios documentais definidos pelo júri.
3. Deliberação em bloco sobre **admissão e não admissão de candidatos**.

O júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas, nos termos do Aviso de Abertura, designadamente dos seus pontos **9 (nível habilitacional)**, **11 (requisitos gerais de admissão)** e **13 (forma e prazo de apresentação e entrega de candidaturas)**, aplicando critérios uniformes a todos os candidatos, em respeito pelos princípios da legalidade, igualdade, proporcionalidade e boa administração.

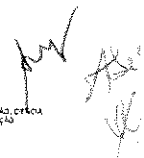
Após análise da documentação apresentada, o júri verificou quais os candidatos que reúnem cumulativamente as condições legalmente previstas para a **aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular**, designadamente:

- a) Ser titular de vínculo de emprego público;
- b) Ser detentor de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso e não ter afastado, por escrito, a aplicação deste método de seleção.

Em consequência, deliberou o júri:

- Aplicar o método de seleção Avaliação Curricular (AC) aos seguintes candidatos:

NOME DO CANDIDATO
Ana Gabriela Martinho Inácio
Ana Luísa Figueiras Dias da Silva
Ana Patrícia Lourenço de Oliveira
Ana Rita Nogueira Almeida
Andreia Filipa Anastácio Marques
Carolina Filipa dos Santos Neves
Catarina Alexandra Carvalho dos Santos
Cristiana Marques Matos
Diana Pereira dos Santos



Fernanda da Piedade Rodrigues Almeida
Inês Filipa Gaudêncio Fialho
Liliana Catarina Lourenço Ferreira
Mafalda Maria Cravo Magalhães
Marco Sérgio Gorgulho Rodrigues
Maria de Fátima de Sousa Ramos
Marta Maria Figueiredo Loureiro e Silva
Mónica Sofia Correia da Silva
Patrícia Alexandra Pires de Matos
Patrícia Susana dos Santos Ventura Marques Bom
Paula Cristina Baptista Mendes
Pedro Miguel Gomes da Costa Varandas
Regina Maria Fatia Mendes
Rosa da Silva Marques Pereira
Rute Alexandra Vilela Roque
Sílvia Tomé Ferreira
Telma Laiginhas Martins
Vanessa Raquel Marques Vigário

- **Aplicar o método de seleção de Prova de Conhecimentos (PC) aos seguintes candidatos, por não reunirem cumulativamente as condições acima referidas:**

NOME DO CANDIDATO
Ana Filipa Antunes Janela Afonso
Ana Mafalda Alves Branco
Ana Marta Alves Carvalho Marques
Cátia Sofia Gomes Santos
Celso Leandro Ferreira Antunes
Cristina Manuela Campos Ferra
Dalila Antunes Monteiro
Elsa da Conceição Madeira Rodrigues
Fátima Antunes Formigo
Inês Margarida Dias Francisco
Maria Anabela Dias Ferreira
Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira
Mikael da Silva Mendes
Ricardo Manuel Figueiredo de Sousa
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista
Rita Sofia Carvalho Nabo Fernandes António
Rodrigo Ribeiro Freitas

Aut
AB
U

Silvia Margarida Mendes Lopes

Foram **não admitidos ao procedimento concursal**, pelos fundamentos legalmente previstos no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos:

NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO- INCUMPRIMENTO DO AVISO DE ABERTURA
Ana Amado Esteves Neves	Incumprimento do ponto 13.3.a)
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Incumprimento do ponto 13.3.a)
Ana Carolina Costa Branco	Incumprimento dos pontos 13.3.a) e 13.3.d)
Ana Carolina Pereira Simões	Incumprimento do ponto 13.3.d)
Ana Carolina Santos Ferreira	Incumprimento dos pontos 9.2, 13.3.a) e 13.3.d)
Ana Luísa Cordeiro Vicente	Incumprimentos do ponto 13.3.1.
Anabela Maria Silva Lopes	Incumprimento dos pontos 9.2, 13.3.a) e 13.3.d)
Anabela Simões Costa Santos	Incumprimento do ponto 13.3.a)
Carla Susana Tavares Ferreira	Incumprimento dos pontos 13.2.1. e 13.3.a)
Fabiana Rosário Tomé	Incumprimento dos pontos 9.2 e 13.3.d)
Filipa Alexandra Dias Beirão	Incumprimento dos pontos 9.2, 13.3.a) e 13.3.d)
Inês Isabel Santos da Cruz	Incumprimento dos pontos 13.3.a) e 13.3.d)
Joana Margarida Alves Sequeira	Incumprimento dos pontos 13.3.a) e 13.3.d)
Joana Patrícia dos Santos Tavares Ferreira	Incumprimento do ponto 13.2
Júlia Sofia Pereira Marques	Incumprimento dos pontos 9.2 e 13.3.a)
Júlio Craveiro Mendes	Incumprimento dos pontos 9.2, 13.3.a) e 13.3.d)
Luís Miguel Guilherme Marques	Incumprimento dos pontos 9.2 e 13.3.d)
Maria Paula Silva do Nascimento	Incumprimento do ponto 13.3.a)
Patrícia Joana Calixto Fonseca	Incumprimento do ponto 13.3.d)
Paulo José Lopes dos Santos	Incumprimento dos pontos 13.3.a) e 13.3.d)
Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	Incumprimento do ponto 9.2
Sandra Cristina Rodrigues Teixeira Reis	Incumprimento do ponto 13.3.1.
Sandrina Rodrigues da Costa	Incumprimento dos pontos 9.2, 13.3.a) e 13.3.d)
Sofia da Piedade Rodrigues	Incumprimento dos pontos 9.2 e 13.3.d)
Solange das Neves Cardoso	Incumprimento do ponto 13.3.a)
Sónia Isabel dos Santos Pratas Fernandes	Incumprimento dos pontos 9.2, 13.3.a) e 13.3.d)
Tânia Catarina Ramos Figueiras	Incumprimento do ponto 13.3.a)
Vanessa Rodrigues Pinto	Incumprimento dos pontos 9.2 e 13.3.a)

O júri deliberou ainda:

- proceder à **notificação dos candidatos não admitidos**, no prazo de dois dias, para efeitos de audiência dos interessados, quando legalmente aplicável;

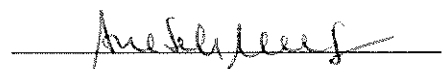
- proceder à **notificação dos candidatos**, dos elementos que faltam comprovar, nomeadamente declaração de funções e Fichas de avaliação de desempenho devidamente validadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável ao presente procedimento concursal, para os candidatos detentores de vínculo de emprego público a termo certo;
- **não notificar individualmente** os candidatos admitidos nesta fase, sem prejuízo da publicitação das listas legalmente exigidas.

As deliberações ora tomadas serão:

- registadas no processo do procedimento concursal;
- utilizadas para efeitos de elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O(A) Presidente do Júri,

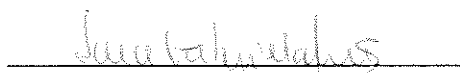


Anabela/Fonseca Pereira Bandeirinha Ramos

O(a)s Vogais Efetivos(os),



Ana Isabel Cazegas Pimenta de Sá



Sara Gabriela Luís